

Resultado do CPDs:									
<ul style="list-style-type: none"> Resultado do CPD 2.2 Reforço das capacidades dos Serviços Provinciais de Promoção e Desenvolvimento Rural e das Agências de Desenvolvimento Económico Local afim de que possam remover as barreiras para as MSMEs, particularmente para as mulheres e para os grupos vulneráveis. 									
RESULTADOS ESPERADOS	ACTIVIDADES PLANIFICADAS	PERÍODO DE TEMPO				RESPONSÁVEL	ORÇAMENTO EM DÓLARES		
		T1	T2	T3	T4		Valor Planificado	Valor afectado	Fonte de Financiamento
	1.4 Prestar apoio técnico e financeiro ao ANAM para a implementação da metodologia de DEL para os municípios na região norte do país	X	X	X	X	DNPDR	USD34,750		USD34,750 OR (Valor por ser mobilizado)
	1.5 Aprovação e apresentação oficial da Estratégia Nacional de DEL.	X	X	X	X	DNPDR	USD13,900		USD13,900 OR (Valor por ser mobilizado)
	1.6 Apoiar a estratégia de mobilização de recursos para a execução da Estratégia Nacional de DEL.	X	X	X	X	DNPDR	-		OR (Valor por ser mobilizado)
<i>Resultado do Projecto</i>							<i>USD521,500</i>		<i>USD 521,500OR</i> (Valor por ser mobilizado)
<i>Subtotal</i>									
Resultado do Projecto 2: Funcionários da DNPDR aos níveis central e provincial capacitados na elaboração, implementação e monitoria de planos de desenvolvimento local	2.1 Capacitar e prestar apoio técnico e recursos à DPPF, DPDR e LEDAs nas províncias escolhidas sobre metodologias de DEL. 2.2 Implementar as actividades de incubação de negócios ao nível provincial (IPEME) 2.3. Prestar apoio técnico e financiar as operações da Direcção Nacional de Promoção e Desenvolvimento Rural (DNPDR))	X	X	X	X	DNPDR	USD208,500		USD208,500 OR (Valor por ser mobilizado)
Resultado Anual Esperado: Funcionários da DNPDR/DPPF-DPDR		X	X	X	X	DNPDR	USD34,750		USD34,750 OR (Valor por ser mobilizado)
		X	X	X	X	DNPDR	USD27,800		USD27,800 OR (Valor por ser mobilizado)

cep

Resultado do CPDs:										
<ul style="list-style-type: none"> Resultado do CPD 2.2 Reforço das capacidades dos Serviços Provinciais de Promoção e Desenvolvimento Rural e das Agencias de Desenvolvimento Económico Local afim de que possam remover as barreiras para as MSMEs, particularmente para as mulheres e para os grupos vulneráveis. 										
RESULTADOS ESPERADOS	ACTIVIDADES PLANIFICADAS	PERÍODO DE TEMPO				RESPONSÁVEL	ORÇAMENTO EM DÓLARES			
		T1	T2	T3	T4		Valor Planificado	Valor afectado	Fonte de Financiamento	
<p>com formação pós-graduação em DEL, promovendo as boas práticas de DEL aos níveis local, nacional e internacional</p>	2.4 Identificar e desenvolver possíveis vectores de DEL, de cadeias de valor e de comercialização ao nível territorial, através dos governos locais e dos conselhos consultivos	X	X	X	X	DNPDR	USD69,500		USD69,500 OR (Valor por ser mobilizado)	
	2.5 Capacitar os governos locais e os beneficiários de Fundos de Desenvolvimento Distrital afim de que possam formular estudos de viabilidade de projectos de geração de rendimentos.	X	X	X	X	DNPDR	USD69,500		USD69,500 OR (Valor por ser mobilizado)	
	2.6 Reunir com / e monitorar a Comissão Nacional de Coordenação (CNC) e o Grupo Nacional de Trabalho sobre o DEL (CIDEL)	X	X	X	X	DNPDR	USD13,900		USD13,900 OR (Valor por ser mobilizado)	
	2.7 Apoiar o curso de pós-graduação (mestrado) em Desenvolvimento Económico Local em colaboração com várias universidades (missões internacionais de partilha de conhecimentos com diferentes universidades, bolsas de estudo).	X	X	X	X	DNPDR	USD13,900		USD13,900 OR (Valor por ser mobilizado)	
	Resultado do Projecto 2 Subtotal						USD437,850		USD 437,850 OR (Valor por ser mobilizado)	
	Resultado do Projecto 3: Coordenadores de Projectos de Agencias de Desenvolvimento	3.1 Prestar apoio técnico ao nível local nas estratégias de gestão e de produção, com ênfase específico sobre as mulheres e associações de mulheres	X	X	X	X	DNPDR	USD27,800		USD27,800 OR (Valor por ser mobilizado)

Resultado do CPDs:									
• Resultado do CPD 2.2 Reforço das capacidades dos Serviços Provinciais de Promoção e Desenvolvimento Rural e das Agências de Desenvolvimento Económico Local afim de que possam remover as barreiras para as MSMEs, particularmente para as mulheres e para os grupos vulneráveis.									
RESULTADOS ESPERADOS	ACTIVIDADES PLANIFICADAS	PERÍODO DE TEMPO				RESPONSÁVEL	ORÇAMENTO EM DÓLARES		
		T1	T2	T3	T4		Valor Planificado	Valor afectado	Fonte de Financiamento
Económico Local em cada uma das províncias seleccionadas capacitados e preparados para gerir e implementar os planos de desenvolvimento económico local.	3.2 Conceder financiamento às mulheres e aos grupos vulneráveis que fazem parte das iniciativas de projectos populacionais	X	X	X	X	DNPDR	USD41,700		USD41,700 OR (Valor por ser mobilizado)
	3.3 Prestar apoio técnico aos grupos de trabalho provincial, distrital e municipal afim de que possam apoiar as iniciativas de DEL nos distritos, municípios e províncias escolhidos	X	X	X	X	DNPDR	USD13,900		USD13,900 OR (Valor por ser mobilizado)
Resultado Anual Esperado: Projectos de DEL efectivamente implementados com base na própria abordagem de DEL	3.4 Capacitar as Agências de Desenvolvimento Económico Local (LEDAs), organizar missões internacionais de intercâmbio de conhecimentos e prover recursos para a operacionalização da Rede Nacional de LEDAs, incluindo as autoridades nacionais, provinciais, distritais e municipais.	X	X	X	X	DNPDR	USD41,700		USD41,700 OR (Valor por ser mobilizado)
	3.5 Divulgar materiais de ensino elaborados em colaboração com LEDAs e com DPPF / DPDRs afim de facilitar a integração da componente de desenvolvimento económico local no programa curricular local	X	X	X	X	DNPDR	USD13,900		USD13,900 OR (Valor por ser mobilizado)
	3.6 Apoio técnico garantido ao nível provincial (Assessores DEL)	X	X	X	X	DNPDR	USD69,500		USD69,500 OR (Valor por ser mobilizado)

uue

Resultado do CPDs:									
• Resultado do CPD 2.2 Reforço das capacidades dos Serviços Provinciais de Promoção e Desenvolvimento Rural e das Agências de Desenvolvimento Económico Local afim de que possam remover as barreiras para as MSMEs, particularmente para as mulheres e para os grupos vulneráveis.									
RESULTADOS ESPERADOS	ACTIVIDADES PLANIFICADAS	PERÍODO DE TEMPO				RESPONSÁVEL	ORÇAMENTO EM DÓLARES		
		T1	T2	T3	T4		Valor Planificado	Valor afectado	Fonte de Financiamento
	3.7 Realizar estudos de caso sobre ART ao nível nacional - Abordagem detalhada sobre DEL no relatório de Moçambique (lições aprendidas e melhores práticas)	X	X	X	X	DNPDR	USD13,900		USD13,900 OR (Valor por ser mobilizado)
	3.8 Desenvolver e publicar materiais informativos e de partilha de conhecimentos, ao nível provincial, sobre a cooperação descentralizada e sobre a eficácia da ajuda dentro de um quadro multilateral	X	X	X	X	DNPDR	USD13,900		USD13,900 OR (Valor por ser mobilizado)
	3.9 Iniciativas Sul-Sul desenvolvidas pelo PNUD implementadas através de programas no quadro da ART.	X	X	X	X	DNPDR	USD55,600		USD55,600 OR (Valor por ser mobilizado)
	3.10 "Conferências de investidores" para promover a comercialização ao nível territorial e os planos de DEL realizadas ao nível provincial (Niassa, Sofala e Zambézia)	X	X	X	X	DNPDR	USD139,000		USD139,000 OR (Valor por ser mobilizado)
<i>Resultado do Projecto 3 Subtotal</i>							<i>USD430,900</i>		<i>USD472,600 OR (Valor por ser mobilizado)</i>
Gestão efectiva do Programa / Projecto	Apoio técnico	X	X	X	X	DNPDR	USD232,000	USD232,000	USD232,000 RR
TOTAL							USD1,600,000	USD150,000	USD 232,000 RR USD 1450,000 (Valor por ser mobilizado)

QUADRO DE MONITORIA E AVALIAÇÃO - 2015

Resultados Esperados do Plano Anual de Trabalho	Indicadores, bases de referência e metas	Meios de verificação
Abordagem e metodologia de DEL integradas no ciclo de planificação territorial	<p>Indicador1: Número de províncias que introduziram a componente de DEL no ciclo de planificação territorial com a perspectiva de género incluída.</p> <p>Base de referência : 9 províncias</p> <p>Meta : Componente de DEL introduzida e reforçada em 10 províncias</p> <p>Indicador2: Número de LEDAs com perspectiva de género</p> <p>Base de referência : 9 províncias</p> <p>Meta : 10</p>	<p>Relatórios da DNPDR</p> <p>Relatórios de Agencias de Desenvolvimento Económico Local (LEDAs)</p> <p>Relatórios de reuniões</p>
Funcionários da DNPDR/DPPF-DPDR providos de formação sobre o DEL promovem as boas práticas do mesmo aos níveis local, nacional e internacional.	<p>Indicador: % de mulheres que participam nos processos de planificação territorial (em conselhos consultivos, grupos de trabalho)</p> <p>Base de referência : 60%</p> <p>Meta : 60%</p> <p>Indicador: Número de funcionários DNPDR/DPPF-DPDR que estão a fazer o curso de mestrado em DEL</p> <p>Base de referência : 5 (?)0</p> <p>Meta : 10.</p>	<p>Relatórios da DNPDR/DPDR</p>

me

<p>Projectos de DEL efectivamente implementados com base na própria abordagem de DEL</p>	<p>Indicador: Número de projectos implementados com base na abordagem de DEL</p> <p>Base de referência : 20</p> <p>Meta : 30 (3 por província)</p> <p>Indicador: % de projectos dirigidos por mulheres</p> <p>Base de referência : 50%</p> <p>Meta : 60%</p>	<p>Relatórios da DNPSDR/DPPDR</p>
------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ANEXO 1: Modalidades de Gestão

Gestão

Em colaboração com o PNUD, o Ministério da Administração Estatal, através da Direcção Nacional de Promoção de Desenvolvimento Rural (DNPDR) será o responsável principal pela planificação, implementação, monitoria e avaliação das actividades do Projecto ART PAPDEL.

O projecto adoptará a Modalidade Nacional de Execução (NIM) que será implementada pelo Ministério da Administração Estatal (MAE) através da Direcção Nacional de Promoção do Desenvolvimento Rural (DNPDR) ao nível central. Por um lado, a DNPDR será responsável por todos os aspectos administrativos do Projecto, incluindo a logística, a gestão financeira e aquisição de bens e serviços. Por outro lado, o PNUD será responsável pelo recrutamento do Assessor Técnico Principal e por quaisquer outras actividades a pedido do parceiro de execução.

A avaliação de capacidades do parceiro de implementação concluiu que o MAE – DNPDR possui a estrutura necessária, a capacidade e *status* legal para implementar o projecto. O MAE-DNPDR em particular possui uma longa experiência na implementação de projectos financiados pelo PNUD e, neste momento, existem dois projectos em curso, a saber: Projecto de Criação do Sector Financeiro Inclusivo em Moçambique (BIFSMO) e ART-PAPDEL.

Na qualidade de parceiro de implementação, o MAE-DNPDR será responsável pela logística do projecto para o seu funcionamento, e pela gestão global do projecto. Isto inclui a provisão de espaço para escritório e mobiliário para o projecto, a contratação de um Coordenador de Projecto e de um Director Nacional da Promoção de Desenvolvimento Rural, bem como a cobertura de custos de serviços públicos, nomeadamente, água e energia eléctrica e outros serviços relacionados.

Para garantir uma gestão financeira independente, transparente e sólida, o projecto financiará uma posição de Oficial Administrativo e Financeiro, contratado pelo MAE – DNPDR e afecto na mesma, e trabalhando sob supervisão do Coordenador do Projecto. O projecto também financiará as posições de Secretária Executiva, três Oficial Temáticos e assessores em Desenvolvimento Económico Local nas provincias. O PNUD por sua vez terá um Oficial de Programas e um Associado de Programas no seu escritório para funções de garantia do projecto.

O parceiro de implementação será responsável por garantir que a gestão financeira, a gestão de recursos humanos e as regras e regulamentos de aquisição de bens e serviços estabelecidos pelo projecto sejam rigorosamente obedecidos.

Para além disso, o parceiro de implementação assegurará que procedimentos internos necessários para a integração do projecto nos planos do Ministério (PES) sejam obedecidos, incluindo o lançamento do orçamento no sistema do Governo. De igual modo, o parceiro de implementação será responsável por garantir que todas as autorizações necessárias para a implementação do

projecto, e não só, como também a abertura de uma conta bancária específica do projecto sejam conseguidos oportunamente.

Saliente-se que o PNUD facilitará, através das suas representações por todo o mundo, a identificação de países para visitas de intercâmbio pelos funcionários da DNPDR, pelas MSMEs e pelos provedores de serviços financeiros, afim de elevar as suas capacidades sobre finanças inclusivas e negócios. Para além disso, o PNUD contratará especialistas regionais nestas áreas, afim de prestarem apoio ao processo de desenvolvimento de finanças inclusivas e de modelos de negócios.

Conforme as directrizes da modalidade nacional de execução, o MAE-DNPDR aplicará as regras e regulamentos ligados inerentes as finanças, gestão de recursos humanos e *procurement*, contanto que sejam compatíveis com as regras e regulamentos em vigor no PNUD.

Importa referir que os equipamentos (computadores, impressoras) estarão sob cuidado do Projecto no MAE-DNPDR, que por sua vez cuidará da respectiva manutenção, garantindo a sua utilização adequada. Durante a execução do projecto, os equipamentos estarão sob responsabilidade do PNUD, e somente no fim da implementação do projecto é que poderão serem transferidos para o Ministério.

Neste âmbito, deverá ser aberta uma conta bancária pelo Ministério onde poderão ser efectuadas as transacções financeiras do projecto, e esta conta não deverá ser usada para transacções alheias ao projecto. Deve-se salientar que o adiantamento de fundos para a execução das actividades do projecto, será efectuado com base trimestral, mediante a apresentação do relatório financeiro pelo parceiro de execução, dando conta de pelo menos 80% do adiantamento anterior, acompanhado do respectivo relatório de progresso narrativo. O pedido de adiantamento de fundos e o relatório financeiro deverão ser submetidos com base no formato FACE, acompanhado de uma cópia de extracto bancário. Serão realizadas as verificações de surpresa com base na Abordagem Harmonizada sobre Transferência de Dinheiro (HACT), pelo menos duas vezes ao ano, incluindo revisões no local, e uma vez ao ano será realizada uma auditoria externa do projecto.

O PNUD, juntamente com o parceiro de implementação realizarão revisões no local com bases na HACT, pelo menos duas vezes ao ano, afim de verificar a conformidade dos procedimentos de gestão do projecto com as regras e regulamentos estabelecidos, e para avaliar o progresso da implementação das actividades do projecto. O parceiro de implementação irá elaborar relatórios trimestrais de progresso para serem submetidos ao PNUD o mais tardar até 15 dias após término do trimestre. Nesta óptica, a micro-avaliação baseada na HACT será realizada no início do ano, juntamente com outros projectos apoiados pelo PNUD, sobre a supervisão fiscal e legislativa.

O projecto irá colaborar estreitamente com a componente de acesso às finanças inclusivas e aos mercados, que é igualmente financiado pela DNPDR do MAE, em parceria com a UNCDF. Além disso, irá colaborar com a Unidade de Redução de Riscos de Desastres (DRR) em questões de redução de riscos de calamidades, adaptação a mudanças climáticas e gestão de recursos naturais e ambientais, focalizando a promoção do acesso a meios de subsistência que resistem às condições climáticas, pelos mais vulneráveis.

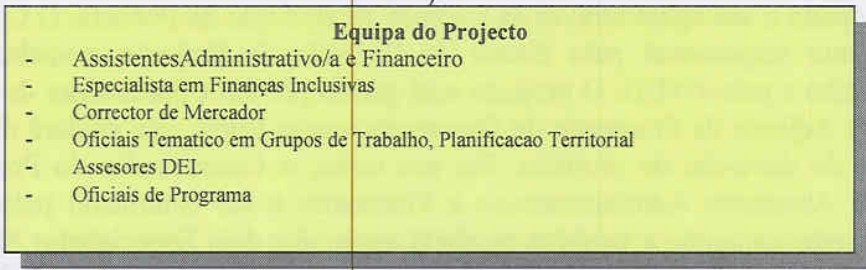
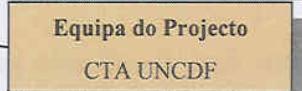
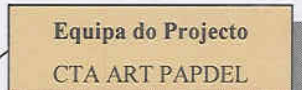
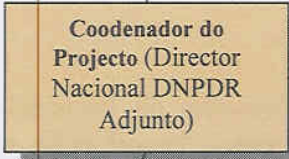
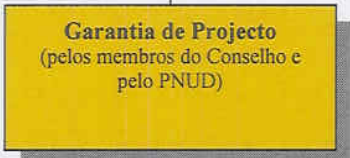
Nível Central: A DNPDR irá operar sob coordenação do respectivo Director, que será coadjuvado pelo Assessor Técnico Principal. O Director Nacional da Promoção e Desenvolvimento Rural assegurará a execução e a orientação técnica do programa a todos os níveis (local, nacional e internacional). A estrutura central também contará com 4 Oficiais Técnicos Temáticos, 1 Assistente Administrativo, 1 Secretária Executiva e 1 Motorista. O **Coordenador do Projecto**, por seu turno, estará afecto à DNPDR (responsável pela assinatura de FACE), e auxiliado por um **assistente financeiro** (Apoio do Projecto), igualmente afecto à DNDPR.

Conselho de Direcção do Projecto

O projecto será fiscalizado por um Conselho do Projecto constituído pelo representante do Ministério da Administração Estatal, como beneficiário sénior; pelo Director Nacional da Promoção do Desenvolvimento Rural, como executivo do projecto, e pelo PNUD como fornecedor sénior, dando o seu apoio através da Unidade de Redução da Pobreza. O Conselho do projecto é igualmente responsável pelo Sector de Garantia do Projecto, constituído pelos membros dos Conselho e pelo PNUD. O projecto será gerido por um Coordenador de Projectos, o Director Nacional Adjunto da Promoção de Desenvolvimento Rural, que cuidará de todos os assuntos de gestão do dia-a-dia do projecto. Por seu turno, o Coordenador do Projecto será auxiliado por um/a Assistente Administrativo/a e Financeiro a ser contratado pelo Projecto, conforme indicado anteriormente, e também receberá apoio dos dois Especialistas Nacionais e do Assessor Técnico Principal. O Coordenador do Projecto será um funcionário do Ministério, que realizará as suas funções no projecto como responsabilidades normais do seu dia-a-dia. Portanto, esta é parte do contributo do parceiro de execução, ao projecto.

A estrutura do projecto está representada na figura a seguir.

Estrutura Organizacional do Projecto



Garantia do Projecto: Para além do Conselho do Projecto, a garantia das actividades do dia-a-dia do projecto serão realizadas pela equipa pertinente no Escritório do PNUD, composta por:

- a. **Assessor Técnico Principal** (contratado pelo PNUD e financiado pelo projecto): o Assessor Técnico Principal estará afecto à DNPDR e fornecerá orientações técnicas directas e apoio à DNPDR em assuntos relacionados com o projecto e com o sector.
- b. **Oficial de Programa** (Funcionário do PNUD): O Oficial de Programas estará afecto ao PNUD e trabalhará em estreita coordenação com o Assessor técnico Principal, exercendo funções de fiscalização e de monitoria, com vista a assegurar que os marcos da gestão de projectos sejam geridos e concluídos.
- c. **Associado do Programa** (Funcionário do PNUD): O Associado do Programa prestará apoio geral ao projecto, particularmente em questões relacionadas com o apoio ao Oficial de Programas na gestão financeira do Projecto.

Nível Descentralizado: As Direcções Provinciais de Planificação e Finanças (DPPF) nas províncias escolhidas, através das Direcções Provinciais de Promoção e Desenvolvimento Rural (DPDRs) irão assegurar a implementação do Programa aos níveis provincial e distrital e, para este efeito, contará com o apoio de um Assessor em Desenvolvimento Económico Local que será orientado pelo Assessor Técnico Principal. Dependendo dos recursos disponíveis, os especialistas voluntários das Nações Unidas poderão ser colocados nas Agencias de Desenvolvimento Económico Local (LEDAs) bem como os estagiários da Cooperação Descentralizada, colocados como oficiais de ligação entre a DPDR e as LEDAs como parte do seu reforço institucional. Este aspecto será revisto no âmbito da implementação do Projecto.

ME
GW

Ministérios, INPEME, Universidades,
 Assessor Técnico Principal, ANAMM,
 Cooperativas, Sindicatos, parceiros de
 cooperação internacional
(Comissão Nacional de Coordenação)

**Director Nacional de Promoção
 de Desenvolvimento Rural**

Grupo de Trabalho
 Nacional -CIDEI

Assessor Técnico Principal

Assistente Financeiro e
 Administrativo

Secretária Executiva

Motorista

REDEL

**Oficial Temático
 LEDAs, REDEL e GT**

**Oficial Temático
 DEL e planificação territorial**

Direcção Provincial de
 Plano e Finanças

Grupo de Trabalho
 Provincial

Departamento de
 Promoção de
 Desenvolvimento Rural

(11) Assistentes Administrativos
 e motoristas

Agencias de Desenvolvimento
 Economic Local (ADEL-es)

Assesores de DEL

Legenda:

-
- Azul: Cargos financiados pelo Projecto
- Azul: Cargos financiados pelo Governo
- : Orientação Técnica

52

Mecanismos de Coordenação

A) Grupos de trabalho de Desenvolvimento Económico Local (LED-WG)

Estabelecidos com base nas estruturas pré-existentes, os grupos de trabalho representam uma estrutura técnica multisectorial que, a vários níveis, facilita a coordenação e harmonização do desenvolvimento económico local integrado mediante a promoção da comunicação contínua e criação de espaço para a discussão de assuntos relevantes.

- ✓ Grupos de Trabalho Locais: GTL- DEL
 - Grupos de Trabalho Distritais: (Governo Distrital - ETD, CCL, OSC, Sector Privado)
 - Grupos de Trabalho Municipais: (Municipal, OSCs, Sector Privado)
 - Grupos de Trabalho Provinciais: (Governo Provincial - EPAP, LEDA, OSCs, Sector Privado)
- ✓ Grupos de Trabalho Nacionais: CIDEL (Comissão Intersectorial de Desenvolvimento Económico Local)

B) Rede de Agencias de Desenvolvimento Económico Local Nacional (REDEL)

A Rede de Agencias de Desenvolvimento Económico Local Nacional (REDEL) congrega as agencias de desenvolvimento económico local e o seu objectivo é de reforçar as suas capacidades e coordenar as suas iniciativas, bem como coordenar com a Rede Internacional das Agencias de Desenvolvimento Económico Local afim de promover o DEL nos seus respectivos territórios.

C) Redes temáticas internacionais

As redes temáticas internacionais estão à disposição das necessidades e propostas dos Grupos de Trabalho e da REDEL. Estes são coordenados pelo Centro do PNUD para a Parceria Inovadora em Genebra (*ART – Global Initiative*) e pelos escritórios da ART em Sevilha e na Itália.

Estas redes abrangem:

- Uma rede de universidades associadas à *ART Internacional Initiative*, que, juntamente com as universidades moçambicanas, promove a formação académica superior em matéria de DEL, bem com a sistematização de experiências de sucesso de DEL específicas, no país.
- Uma rede de Agencias científicas e agências das Nações Unidas que identificam as inovações tecnológicas com maior potencial para o DEL em Moçambique, e circulá-las em colaboração com o Ministério da Ciência e Tecnologia através dos mecanismos de cooperação Sul-Sul, Sul-Norte e Norte-Sul.
- A Rede Internacional de Agencias de Desenvolvimento Económico Local (LEDA) e os actores de cooperação descentralizada que gerem projectos produtivos e de interesse económico comum, bem como as actividades de formação técnica e comercial.

MLL
aw

ANEXO 2: Registo de Riscos

Título do Projecto: Desenvolvimento Económico Local para aumento do rendimento e de meios de subsistência : COMPONENTE DE ART PAPDEL		ID da Adjudicação :		Date: 2012 - 2015					
#	Descrição	Data de Identificação	Tipo	Impacto e Probabilidade	Contra-medidas / resposta da direcção	Responsável	Submetido, actualizado pelo	Última actualização	Situação
1	Mudanças no Ministério, mudança do Coordenador do Projecto e conspiração baseada em interesses ao nível do governo local	14/11/11	Político	Interrupção na execução do projecto, falta de continuidade e, consequentemente a falta de eficácia nos esforços de desenvolvimento de capacidades. P = 4 I = 4	Reduzir as fragilidades ao nível institucional, através do reforço da capacidade institucional global e da estrutura de apoio ao projecto por parte do parceiro de execução.	Oficial de Projectos			
2	Falta de capacidade técnica sobre DEL ao nível local. É difícil encontrar Assessores de DEL ao nível provincial para alcançar os resultados do programa	14/11/11	Estratégico	Interrupção na execução do projecto, falta de continuidade e, consequentemente a falta de eficácia nos esforços de desenvolvimento de capacidades. P = 4 I = 4	Realizar vários <i>workshops</i> sobre conhecimentos técnicos de DEL ao nível provincial e desenvolver um programa sobre DEL ao nível universitário. Além disso, é necessário capacitar e	Oficial de Projectos			